



PROCESSO : 2020 38970 000099
PROCESSO ORIGINAL : 2017 38970 000313
CONTRATANTE : Agência Tocantinense de Saneamento
CONTRATADA : Tapajós Ambiental Ltda. - EPP
TIPO DE AUDITORIA : Tomada de Contas Especial
MOTIVO/CONSTATAÇÃO : Apurar prática de sobrepreço e consequente dano ao erário na execução do Contrato nº 056/2018, entre a Agência Tocantinense de Saneamento e a empresa Tapajós Ambiental Ltda. – EPP, processo administrativo 2017 38970 000313.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 1/2021/GABSEC
SGD Nº 2021/09049/000738

Em atenção ao que rege a Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado, mormente, nos termos do art. 3º, incisos XVII e XVIII.

Examinadas as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Especial, em consonância com os fatos relatados pela Comissão de Tomada de Contas Especial os quais retratam a **prática de ato ilegal e antieconômico**, em confronto com o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/2001, e com o artigo 37, da Constituição Federal.

Por fim, diante das ilegalidades apontadas no Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2020, às fls. 839 a 850 dos presentes autos, corroborado pelo Relatório de Auditoria nº 1/2021 - SUGACI/CGE/TO, fls. 1574, **CERTIFICO** a referida Tomada de Contas Especial, consoante aos fatos, pela **irregularidade** em razão das falhas apontadas, embora não vislumbrando a existência de dano ao erário.

Neste sentido, diante da complexidade dos fatos constantes nos autos e do volume de recursos envolvendo a contratação, orienta-se que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para análise por aquela Corte de Contas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

